



# O DESAMPARO NA MIGRAÇÃO E A VIVÊNCIA DE REFUGIADOS NO LUGAR DE DESTINO

LA IMPOTENCIA EN LA MIGRACIÓN Y LA EXPERIENCIA DE LOS REFUGIADOS EN SU DESTINO

THE HELPLESSNESS IN MIGRATION AND THE EXPERIENCE OF REFUGEES IN THEIR DESTINATION

Rossana Viégas Sena<sup>1</sup>

**RESUMO:** O presente artigo objetivou investigar a existência de pesquisas que abordassem a relação entre desamparo e migração e compreender a possibilidade dessa relação. Essa busca foi realizada no Google Acadêmico, Scielo Brasil e Biblioteca Virtual em Saúde (BVS), com o uso dos filtros: desde 2021 ou nos últimos 5 anos, páginas em português e artigos de revisão. Após o refinamento de textos que tivessem os conceitos desamparo e migração nas palavras-chave, constatou-se a escassez de literatura na área. Foram encontrados alguns artigos que falam sobre desamparo e migração, mas não tinham estes conceitos nas palavras-chave, durante a busca para fundamentar teoricamente este artigo. Estes não foram contabilizados na pesquisa realizadas nos sites, pois eles foram encontrados em outra conjuntura. Através da busca teórica para o presente artigo, foi possível compreender a vivência da condição de desamparo no deslocamento de refugiados, os quais são forçados a se deslocar e desapossando-se de suas referências e de sua singularidade em busca de acolhimento, amparo e proteção, que, muitas vezes, não são ofertados no país de destino. Diante disso, fica evidente a necessidade de espaços de acolhimento e de escuta da sua singularidade para que os refugiados possam elaborar as vivências que teve, se apossar da sua história, se reestabelecer psiquicamente e ser reconhecido enquanto sujeito.

**PALAVRAS-CHAVE:** Desamparo; Migração; Refugiados; Psicanálise.

**RESUMEN:** Este artículo tuvo como objetivo investigar la existencia de investigaciones que abordaran la relación entre la indefensión y la migración, y comprender la posibilidad de dicha relación. Esta búsqueda se realizó en Google Académico, Scielo Brasil y la Biblioteca Virtual de Salud (BVS), utilizando los siguientes filtros: desde 2021 o en los últimos 5 años, páginas en portugués y artículos de revisión. Tras refinar los textos que incluían los conceptos de indefensión y migración en las palabras clave, se encontró escasez de literatura en el área. Durante la búsqueda para fundamentar teóricamente este artículo, se encontraron algunos artículos que abordan la indefensión y la migración, pero que no incluían estos conceptos en las palabras clave. Estos no se contabilizaron en la búsqueda realizada en los sitios web, ya que se encontraron en otro contexto. A través de la investigación teórica para este artículo, fue posible comprender la experiencia de la condición de indefensión en el desplazamiento de las personas refugiadas, quienes se ven obligadas a desplazarse y a despojarse de sus referencias y su singularidad en busca de aceptación, apoyo y protección, que a menudo no se ofrecen en el país de destino. Ante esto, se hace evidente la necesidad de espacios de acogida y de escucha de su singularidad para que las personas refugiadas puedan elaborar las experiencias vividas, apropiarse de su historia, restablecerse psicológicamente y ser reconocidas como sujetos.

**PALABRAS CLAVE:** Impotencia; Migración; Refugiados; Psicoanálisis.

**ABSTRACT:** This article aimed to investigate the existence of research that addressed the relationship between helplessness and migration and to understand the possibility of this relationship. This search was carried out on Google Scholar, Scielo Brasil and the Virtual Health Library (BVS), using the following filters: since 2021 or in the last 5 years, pages in Portuguese and review articles. After refining texts that had the concepts helplessness and migration in the keywords, a scarcity of literature in the area was found. Some articles that talk about helplessness and migration were found, but did not have these concepts in the keywords, during the search to theoretically support this article. These were not counted in the search carried out on the websites, as they were found in another context. Through the theoretical research for this article, it was possible to understand the experience of the condition of helplessness in the displacement of refugees, who are forced to move and dispossess themselves of their references and their uniqueness in search of acceptance, support and protection, which are

<sup>1</sup> Mestra em Psicologia pelo Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Universidade de Fortaleza (Unifor), Fortaleza - CE, Brasil. rossanaviegaspsicologa@gmail.com | <https://orcid.org/0000-0001-9189-0202>.



often not offered in the destination country. In view of this, the need for spaces of acceptance and listening to their uniqueness becomes evident so that refugees can elaborate on the experiences they had, take ownership of their history, reestablish themselves psychologically and be recognized as subjects.

**KEYWORDS:** Helplessness; Migration; Refugees; Psychoanalysis.

---

## 1 INTRODUÇÃO

De acordo com o Glossary on Migration, da Organização Internacional para as Migrações (2019), o termo migrante é abrangente e se entende por “uma pessoa que se muda de seu local de residência habitual, seja dentro de um país ou através de uma fronteira internacional, temporariamente ou permanentemente, e por uma variedade de razões” (tradução própria). De maneira geral, é dito que existem dois tipos de migração: voluntária e involuntária. A primeira ocorre quando, por algum motivo, a pessoa decide voluntariamente morar em outro país, seja de forma temporária ou definitiva, como, por exemplo, os imigrantes, expatriados, intercambistas, pesquisadores, dentre outros. No segundo tipo de migração, na involuntária ou forçada, estão incluídos os refugiados, os asilados e os deslocados climáticos ou ambientais. Segundo a Convenção relativa ao estatuto dos refugiados (Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados, 1951), os refugiados são os sujeitos deslocados devido ao fundado temor de perseguição e morte relacionado a questões “de raça, religião, nacionalidade, grupo social ou opiniões políticas, se encontra fora do país de sua nacionalidade e que não pode ou, em virtude desse temor, não quer valer-se da proteção desse país, ou que, se não tem nacionalidade e se encontra fora do país no qual tinha sua residência habitual em consequência de tais acontecimentos, não pode ou, devido ao referido temor, não quer voltar a ele” (Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados, 1951, p. 2). Os asilados são os sujeitos perseguidos por motivos políticos, e os deslocados climáticos ou ambientais são os sujeitos que precisaram se deslocar por questões climáticas e ambientais. Também são considerados migrantes os apátridas, que são, segundo a Lei de Migração, “pessoa que não seja considerada como nacional por nenhum Estado, segundo a sua legislação, nos termos da Convenção sobre o Estatuto dos Apátridas, de 1954, promulgada pelo Decreto nº 4.246, de 22 de maio de 2002, ou assim reconhecida pelo Estado brasileiro” (Brasil, 2017, p. 1). Para o presente artigo, nos deteremos aos refugiados.

Cada forma de migrar possui suas particularidades e nuances que envolvem todos os aspectos da vida do sujeito. Na situação dos refugiados, devido a forma forçada de migração, muitas vezes, eles não conseguem fazer uma preparação, realizando esse deslocamento de forma brusca e urgente, enfrentando violências, violações de direitos e riscos de vida, fugindo

de um local que antes era seu lugar de moradia, de referência, de viver para um local novo e desconhecido. Às vezes, esse novo local não oferta a segurança que o refugiado busca.

A respeito dos refugiados, Rosa *et al.* (2018, p. 37 e 38) menciona:

*... Lidamos assim com sujeitos em urgência social, em situações de sofrimento sociopolítico, o que denota a perda da moradia da própria subjetividade. Por conta disso, as instabilidades geradas pela violência social criam contextos potenciais de crise. A trama de vida de um sujeito se articula à trama de opressão perpetrada no contexto social, o que pode gerar adoecimento.*

No deslocamento migratório, as pessoas passam a conviver com outras culturas, provocando mudanças no seu cotidiano, no seu estilo de vida, dentre outras. Essa convivência com outra cultura, ocorrendo continuamente, pode representar uma ruptura significativa na sensação de pertencimento, nos sentidos e nas referências anteriores do migrante, as quais o sustentava subjetivamente. As alterações do processo migratório impelem um ajustar-se ao novo local, as novas formas de vida (Dantas, 2017). Acerca do sentimento de pertencimento, este é desenvolvido a partir do contato, da vinculação com o outro. Zimmerman (2008) fala sobre os vínculos e a importância do reconhecimento mútuo para a construção de um sentimento de identidade.

Conforme Zimmerman (2008), vínculos são ligações emocionais, inter ou intrapessoais, com inúmeros elementos que possibilitam várias combinações e significados, podendo ser transformados. Dentre os vínculos apontados pelo autor (2008), destaca-se o vínculo de reconhecimento. Neste, o sujeito retorna a reconhecer o que já existe nele, mas está recalçado ou negado, encoberto ou desconhecido. Desta forma, através da elaboração dos conteúdos inconscientes, os vínculos seriam fortificados ou fortalecidos.

Além da importância do reconhecimento mútuo, Zimmerman (2008) evidencia também a relevância do reconhecimento das diferenças para o desenvolvimento psíquico, afirmando a imprescindibilidade para esse desenvolvimento de que o sujeito se vincule com outras pessoas de alguma forma que perceba o outro como diferente de si, com valores e condutas distintas do sujeito.

Diante das mudanças no deslocamento migratório, muitas vezes bruscas, desse corte significativo nas referências e no sentimento de pertencimento que o migrante tinha quando vivia no país de origem, fica a reflexão de como se sustenta psiquicamente o sujeito migrante durante seu deslocamento e como essas rupturas decorrentes dessa mudança migratória impactam a sustentação psíquica, suscitando o desamparo. Diante disso, questiona-se qual seria a relação entre migração e desamparo. Pensando nessa questão, objetivou-se investigar, em

sites específicos, a existência de pesquisas na literatura acadêmica, que abordassem essa relação, com o intuito de examinar e compreender a possibilidade da relação entre migração e desamparo psíquico.

Começar-se-á explicando a metodologia utilizada com vistas ao alcance do objetivo do presente artigo. Em seguida, apresentar-se-á os resultados encontrados através da coleta e interpretação dos dados. Serão retratados os estudos que abordem sobre os conceitos desamparo e migração e comentados sobre eles. O presente artigo se encerrará com as considerações finais perante a todo o caminho percorrido para a construção deste trabalho.

## 2 METODOLOGIA

Para se compreender a possibilidade de relação entre migração e desamparo e efetuar a investigação proposta neste artigo, foram realizadas pesquisas no Google Acadêmico, Scielo Brasil e Biblioteca Virtual em Saúde (BVS), com o intuito de verificar a existência de artigos recentes que tratassem sobre desamparo e migração. Inicialmente, no Google Acadêmico a busca com os conceitos desamparo e migração, com os filtros: desde 2021, páginas em português e artigos de revisão. Foram encontrados 35 resultados. Destes resultados, foram excluídas dissertações, trabalhos de conclusão de curso e artigos que não continham os referidos conceitos desamparo e migração nas palavras-chave. Não ficando nenhum artigo após esse refinamento. Vale salientar que surgiram artigos de várias áreas diferentes, tais como: saúde reprodutiva, transtornos de aprendizagem etc.

Em seguida, foi realizada a investigação no Scielo Brasil com os conceitos desamparo e migração, filtrando para artigos de revisão, em português, desde 2021. Foram encontrados 4 resultados. Destes, apenas 1 artigo continha nas palavras-chave desamparo e migração.

Nas pesquisas feitas na Biblioteca Virtual em Saúde (BVS), com os conceitos desamparo e migração, nas coleções LILACS Plus e completa BVS, com os filtros: em português e nos últimos 5 anos, foram obtidos 4 resultados. Destes, 2 já tinham sido encontrados no Scielo Brasil. Dos 4 achados, também apenas 1 continha desamparo e migração nas palavras-chave. O mesmo que foi visto no Scielo Brasil.

Sabe-se que podem existir outros artigos que tratem sobre desamparo e migração, mas não tragam estas nas palavras-chave. Eles foram encontrados quando se estava pesquisando para a fundamentação teórica do presente artigo. Entretanto, esses não foram contabilizados na pesquisa mencionada acima, pois eles foram encontrados em outra conjuntura, diferente das

datas e locais utilizados para a investigação sobre a existência de artigos recentes com os conceitos desamparo e migração nas palavras-chave.

Ressalta-se que, apesar de se ter encontrados esses artigos em momentos diferentes, foi importante manter o parâmetro da pesquisa nos sites para embasar e certificar a escassez de literatura acadêmica que tratem sobre desamparo e migração.

### 3 RESULTADOS

Como apresentado acima, na investigação feita nos sites Google Acadêmico, Scielo Brasil e BVS com os conceitos desamparo e migração, foi encontrado apenas 1 artigo que possuía esses conceitos nas palavras-chave. Este fez uma análise sobre as abordagens usadas nos estudos com crianças de até 10 anos de idade em situação de refúgio (Abelson; Silveira; Assis, 2023). Diante dos resultados que os autores encontraram, eles dividiram os artigos em: com foco na saúde mental e com foco na educação. Dentre as conclusões encontradas por Abelson, Silveira e Assis (2023) e apresentadas no artigo, uma torna-se importante destacar, considerando o objetivo do presente artigo. Esta foi: “... a necessidade de atenção clínica para relações de apego inseguras” (Abelson; Silveira; Assis, 2023, p. 14).

O artigo de Abelson, Silveira e Assis (2023) não foi considerado integralmente pois visualizava a relação entre migração e desamparo sobre uma ótica diferente, focando estudos em saúde mental e educação e distanciando da ideia de vivenciar a condição de desamparo no processo migratório. Com isso, volta-se a questão sobre a possibilidade da relação entre migração e desamparo psíquico e a compreensão dessa relação.

### 4 DISCUSSÃO: A RELAÇÃO ENTRE DESAMPARO E MIGRAÇÃO

Entende-se por desamparo psíquico como a condição que não há possibilidade de ajuda para o sujeito, não existe um outro que lhe ampare, lhe proteja e lhe auxilie, ou seja, não há um outro referencial capaz de ajudar, de apoiar, de ancorar o sujeito (Menezes, 2008). Freud, em alguns dos seus escritos, menciona o desamparo como o resultado da incompletude do organismo e da dependência que o recém-nascido tem do objeto primário, de um outro promover ações específicas para a satisfação de suas necessidades de sobrevivência (Dockhorn; Macedo; Werlang, 2007; Menezes, 2008; Oliveira; Resstel; Justo, 2014; Resstel, 2015).

Para Freud (1926/2014), o desamparo psíquico é a equivalência do desamparo biológico. Quando o bebê nasce, ele precisa do objeto externo para satisfazer suas necessidades,

diferente de quando ainda estava sendo gestado na barriga da mãe. Essa necessidade da mãe (ou de quem exerce a função materna) para satisfação das suas necessidades básicas gera aumento da tensão e situações de insatisfação. A falta do objeto de satisfação converte-se em perigo e faz surgir a angústia, a qual se apresenta como produto do desamparo psíquico.

Os estados de desamparo e de *Hilflosigkeit* implicam a inexistência de interação com um outro protetor e provedor, estando relacionada à dependência, à impotência original do bebê frente às suas necessidades, que provoca angústia e sofrimento só sendo finalizada com a intervenção do objeto (Menezes, 2008; Zimerman, 2008).

O bebê, após o nascimento, vivencia situações de necessidades não atendidas e desejos insatisfeitos. Dessa forma, o outro é percebido como uma figura importante na vivência infantil, pois, para o bebê, esse outro pode atender as suas necessidades e satisfazer seus desejos primordiais. Esse pequeno ser precisa ser reconhecido por alguém como pessoa; seus choros e gritos necessitam ser escutados como apelo pelo outro (Menezes, 2008).

A mãe (ou de quem exerce a função materna), que garante uma necessidade básica da criança (a fome) “...torna-se o primeiro objeto de amor e, certamente, também a primeira proteção contra todos os perigos indeterminados e ameaçadores do mundo exterior...” (Freud, 1927/2014, p. 257 e 258). Posteriormente, a fonte protetiva é deslocada da figura materna para a figura paterna, a qual desempenhará a proteção por toda a infância e é admirada e temida pela criança. O pai (ou de quem exerce a função paterna) substitui a mãe (ou de quem exerce a função materna) na necessidade de proteção, despertada pelo desamparo, contra as repercussões decorrentes da impotência humana.

Diante disso, as figuras materna e paterna (ou representantes destas) são vistas como importantes para não incorrer o sentimento de abandono ou de desamparo psíquico. De acordo com Resstel (2015), a ameaça infantil é de perder esse objeto protetor, o qual a preserva do desamparo psíquico e motor.

No avançar das suas pesquisas, Freud (1927/2014) entendeu o desamparo não como algo momentâneo, mas como uma condição estruturante do psiquismo humano, que instaurou a necessidade de proteção amorosa, provida pelo pai, e permanece presente no sujeito por toda sua vida, impulsionando o apego a um outro pai, mais poderoso. Por isso, para Freud (1927/2014), Deus é criado pelo homem como forma de se resguardar do desamparo infantil revivido no adulto, instituindo as religiões para sua proteção contra ameaças externas (Freud, 1927/2014; Oliveira; Resstel; Justo, 2014).

Segundo Freud (1926/2014), o desamparo permanece no sujeito por toda a sua vida, tendo em cada fase do desenvolvimento sua condição de angústia adequada. Toda situação

traumática vivida pelo sujeito adulto faz ressurgir o desamparo original, sendo este um exemplar da conjuntura traumática inicial, a qual é causadora de angústia. A *Hilflosigkeit*, discorrida por Freud, relaciona-se a angústia como delineamento de organização. O desamparo e a angústia estão associados de forma íntima: o primeiro pode desenvolver a angústia e esta é a correlação do desamparo biológico e pode ser suscitada pela antecipação do desamparo (Freud, 1926/2014; Menezes, 2008).

A *Hilflosigkeit* freudiana está relacionada à posição da falta de recursos frente ao desejo do Outro. A posição de sem recurso está relacionada ao desejo do sujeito com o desejo do Outro, uma vez que o primeiro deve se situar no segundo, que, literalmente, deixa o sujeito sem recursos (Menezes, 2008).

O desamparo original pode ser revivido pelo sujeito por força de suas vivências de ameaças internas, pois o adulto também sofre ameaças internas de acordo com suas vivências. Essas ameaças possuem uma particularidade: a separação ou perda do objeto, que podem provocar, de algum modo, acumulação de desejos insatisfeitos e, conseqüentemente, a situação de desamparo (Freud, 1926/2014; Oliveira; Resstel; Justo, 2014; Resstel, 2015).

O desamparo no adulto, que corresponde à necessidade de proteção contra os efeitos da impotência humana, é uma continuidade do desamparo infantil. A forma como o adulto reage a sua vivência de desamparo é fornecida pela defesa contra o desamparo infantil. (Freud, 1927/2014). Acerca disso, Oliveira, Resstel e Justo (2014, p. 25) concluem:

*em qualquer tempo, o indivíduo pode sentir-se desamparado por uma série de condições de ordem biológica, psicológica e social, constituídas historicamente e que podem disparar movimentos regressivos e defesas arcaicas, como tentativas de reaver um suposto estado de aconchego, provido pelo objeto primário.*

A respeito do desamparo, Menezes (2021, p. 20 e 21) explica: “Diz respeito ao estado de privação de meios para sustentação da vida; evoca o sentido de cair sem ter algo para apoiar-se, sem ninguém que possa socorrer; implica uma condição de abandono, solidão e esquecimento”.

Como já mencionado anteriormente, a migração pode ocasionar rupturas nas referências que anteriormente sustentavam psiquicamente os sujeitos migrantes. Estes necessitam se adequar a uma nova realidade; muitas vezes, sem apoio, sozinhos, sem formas de se manter econômica e socialmente, com pouco ou nenhum amparo psíquico, com ausências de maneiras para sustentação da vida.

Silva e Cremasco (2016 *apud* Silva; Vieira; Oliveira, 2016, p. 47) discorrem sobre a situação do migrante relacionado ao cotidiano no país de destino:

*... a autonomia do sujeito se encontra prejudicada e ele se percebe precisando de amparo. Depara-se constantemente com suas falhas e falta. Este lugar que o recebe, além de não lhe proporcionar ainda um amparo simbólico, também não lhe reflete uma imagem de unidade. Ao contrário, reflete o 'despedaçamento' de si, partes irreconhecíveis de si mesmo.*

Na migração, a autonomia do migrante, suas referências, sua história, suas marcas, sua singularidade, seu existir no mundo lhe são tiradas e ele se encontra, muitas vezes, no lugar de destino, sem direito, sem ajuda, sem recursos, sem o auxílio de algo ou alguém que consiga lhe amparar simbolicamente e lhe viabilizar o reconhecimento dele enquanto sujeito.

Rosa *et al.* (2018) fala de sujeitos em urgência social, os quais vivenciam, muitas vezes, uma dessubjetivação no processo migratório, onde, muitas vezes, no seu local de origem ocupavam uma posição no laço social e, no local de destino, são inseridos em um lugar de exclusão, à margem. No caso dos refugiados, este seria o lugar de vítima e de reclamante de refúgio e de asilo. “Em um primeiro momento, ser refugiado significa ser perseguido por uma posição” (Rosa *et al.*, 2018, p. 37).

Neste ponto, torna-se importante retomar a situação dos refugiados, os quais, muitas vezes, são obrigados a se deslocar bruscamente e vivenciam no percurso para um novo lugar riscos, violências e eventos potencialmente traumáticos, abandonando sua pátria, suas referências, sua vida construída em busca de acolhimento e proteção, que não são encontrados no país de destino. O que se vê, muitas vezes, são países que não ofertam a segurança e o amparo necessários para que o refugiado possa se reestabelecer psicologicamente, se inserir socialmente, se integrar e ser reconhecido como sujeito.

Vale salientar que na Convenção relativa ao estatuto dos refugiados (Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados, 1951), a qual foi assinada por vários Estados, inclusive o Brasil, consta a proteção e assistência que os Estados signatários deveriam prestar aos refugiados. Entre as responsabilidades destes estão: não discriminação quanto à raça, à religião ou país de origem; liberdade na prática religiosa semelhante à dos nacionais; tratamento ao exercício de atividade profissional semelhante à dos nacionais; direito à educação pública; tratamento de assistência e socorro públicos semelhante à dos nacionais; tratamento relacionado as legislações trabalhistas e previdência social semelhante à dos nacionais; liberdade de movimento; direito do refugiado escolher seu local de residência; dentre outras.

Além das nuances do processo migratório já apresentados e a vivência de eventos potencialmente traumáticos, os refugiados passam no país de destino por situações de discriminação, de preconceito, segregação, de hostilidade, de agressões físicas e verbais, de violências verbais, morais, psicológicas, raciais etc. Essas situações também podem ser vistas no contexto brasileiro, nos jornais, nas falas cotidianas, em discursos políticos, nas publicações em redes sociais, dentre outros locais. Seja de forma direta ou indireta, é possível ver, em muitas situações, falas e textos carregados de preconceito e xenofobia, questionando-se a crença de um “Brasil acolhedor”. Observa-se que manifestações contra migrantes e refugiados veem associadas a outro preconceito: o racial.

O racismo é um preconceito histórico estrutural que acompanha o processo de desenvolvimento econômico, político e social da sociedade. “...a hospitalidade ou aversão ao estrangeiro no Brasil sempre foi seletiva e desigualmente distribuída (...) o *xeno* foi marcado por uma *filia* motivada pela identificação com a Europa e desejo de embranquecimento das elites nacionais” (Faustino; Oliveira, 2021, p. 202).

Percebe-se que o acolhimento brasileiro apresenta diferenciação dependendo da origem e da raça do refugiado. A respeito disso, Faustino e Oliveira (2021, p. 204) afirmam:

*A racialização da xenofobia é expressa pela “desumanização” e “demonização” distinta dos estrangeiros que não se resume à aporofobia e/ou formação profissional, mas sim pela manutenção atualizada do velho crivo racial anti-negro (e anti-indígena, em alguns casos) que, mesmo em um contexto de franca abertura fronteiriça para trabalhadores de origens diversas – qualificados ou não -, oferece condições desiguais de acomodação.*

Sobre isso, Silva, Vieira e Oliveira (2016) falam sobre a urgência no desenvolvimento de políticas públicas direcionadas para as migrações, considerando que o Brasil tem recebido muitos migrantes e cada vez mais, porém não lhes ofertam muito, não lhes oferecerem a assistência adequada, que se encontra na Convenção de 1951 (Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados, 1951).

A respeito da ausência de acolhimento no país de destino, Silva, Vieira e Oliveira (2016, p. 50) declaram:

*Quando o país assina um tratado internacional em defesa do refugiado e o acolhe ou no mínimo o recebe, mas em seu discurso o rejeita, exclui e o destitui de sua condição de sujeito, está corroborando para uma experiência ainda mais sofrida de desamparo, a ponto de ser desorganizadora psicologicamente para muito sujeitos. A impossibilidade de ser reconhecido em seu discurso, sua história individual e em seu sofrimento favorecem ainda mais este sentimento de não pertencimento.*

A inexistência de apoio e proteção no novo país e a falta do sentimento de inclusão e de pertencimento no laço social pode fazer o refugiado se sentir desamparado, abandonado e desenraizado socialmente e de si mesmo. Rosa *et al.* (2018) fala sobre a importância do acolhimento ao refugiado possa estabelecer de modo que o sujeito de sinta amparado e possa elaborar o que viveu e que este acolhimento poderia se dar através de uma figura de referência escolhida pelo migrante.

Diante dessa conceituação proposta por Rosa *et al.* (2018), recorreu-se a ideia de referência subjetiva significativa, proposta por Sena (2017), a qual seriam os sujeitos – parentes ou não – que são percebidos como apoio emocional e psíquico, que fazem elo entre a história de vida do atendido, da família e da experiência vivida. Neste estudo, Sena (2017) observou a importância de elaborar a imagem idealizada dessas referências subjetivas significativas.

Tal circunstância traz a reflexão se com a figura de acolhimento descrita por Rosa *et al.* (2018), a qual seria alguém, algum profissional ou amigo, poderia se desenvolver alguma forma de relação com a referência subjetiva significativa proposta por Sena (2017). Será que o migrante escolheria a figura de acolhimento como forma de ressurgir sua referência subjetiva significativa? Será que a relação com a figura de acolhimento seria uma forma de reviver a relação com a sua referência subjetiva significativa? E, se realmente existir alguma forma de relação entre a figura de acolhimento e a referência subjetiva significativa, é esta ligação que promove o amparo necessário ao migrante para que ele possa se apropriar de sua história e se reinserir no laço social?

Essas são indagações que necessitariam de um tempo maior de pesquisa para serem respondidas. Talvez possam ser sementes para estudos posteriores. No caso do presente artigo, considerando o seu objetivo de investigar a existência de pesquisas e compreender a possibilidade da relação entre migração e desamparo psíquico, apesar da escassez de literatura na área, foi possível observar a vivência da condição de desamparo no deslocamento e no lugar de destino.

Com relação às vivências no lugar de destino, levando em conta o citado acima sobre os países não oferecerem segurança e amparo apropriados para os refugiados, é relevante salientar que, em muitos países, instituições universitárias e não governamentais se propõem a atender esse público, assistindo-os em vários âmbitos de suas vidas. A realização de conferências estaduais permite a criação de espaços de diálogo, de fala e de pertencimento para os migrantes e refugiados.

Acerca dessa assistência ao público migrante, acredita-se ser pertinente destacar a afirmação de Rosa *et al.* (2018, p. 39):

*... trata-se de modalidade fundamental de acolher o sujeito integralmente em suas urgências sociais e psíquicas, levando em conta suas escolhas, angústias, arrependimentos, lutos, para poder reiterar o desejo que o conduziu à busca de uma vida digna, o mesmo, a possibilidade de seguir vivendo também em nome dos que não sobreviveram, e pela preservação da história de seu grupo social. É, portanto, exercício de direito proporcionar espaços de diálogo, escuta e acolhida, espaços de palavra, que terão a sua especificidade.*

Espaços de escuta da singularidade, de diálogo, espaços onde a voz do migrante pode ser ouvida, espaços de encontro são essenciais para a realização da assistência aos migrantes e, mais especificamente, aos refugiados. Espaços de acolhimento onde o refugiado possa se sentir amparado e auxiliado nas necessidades que seguidamente acometem a vida desses sujeitos, nas urgências de sobrevivência e na resistência aos adoecimentos e sofrimentos que são originariamente sociais. Estes são determinados por preconceitos de todas as ordens, olhares segregatórios que excluem o refugiado da inserção social como sujeito e o colocam na posição à margem da sociedade.

Para a efetivação desses espaços onde o refugiado possa desenvolver a integração, se sentir pertencente nesse novo local, ser incluído, ser visto e acolhido, vê-se a premência: no desenvolvimento de políticas públicas que possam cuidar dos refugiados, como foi previsto na Convenção relativa ao estatuto dos refugiados (Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados, 1951); no combate a todas as formas de violência, tais como: trabalho escravo, tráfico de pessoas, xenofobia, racismo, abusos sexuais, violências físicas, morais e psicológicas, dentre outras; e na conscientização da sociedade para acolher os refugiados como sujeitos com uma história e com direitos, contribuindo para inclusão e integração deles no novo lugar.

#### **4 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O presente artigo teve como finalidade investigar, em sites específicos, a existência de pesquisas na literatura acadêmica, que abordassem essa relação, com o intuito de examinar e compreender a possibilidade da relação entre migração e desamparo psíquico. Essa busca foi realizada no Google Acadêmico, Scielo Brasil e Biblioteca Virtual em Saúde (BVS), com o uso dos filtros: desde 2021 ou nos últimos 5 anos, páginas em português e artigos de revisão. Os artigos foram filtrados para textos que tivessem os conceitos desamparo e migração nas palavras-chave. Diante desse refinamento, foi encontrado apenas 1 artigo, o qual não foi considerado integralmente por abordar o desamparo e a migração em perspectiva diferente do presente artigo. Este se propôs a analisar a vivência de desamparo no deslocamento de refugiados, enquanto o artigo encontrado focou em estudos nas áreas de saúde mental e

educação com crianças até 10 anos de idade. Com esse resultado, foi possível identificar a escassez de literatura acadêmica que tratem desse assunto.

Mesmo com a constatação por meio da pesquisa citada acima da carência de estudos, foram encontrados alguns artigos que falam sobre desamparo e migração, mas não tinham estes conceitos nas palavras-chave. Estes foram achados durante a busca para fundamentar teoricamente este artigo. Entretanto, esses não foram contabilizados na pesquisa mencionada acima, pois eles foram encontrados em outra conjuntura, diferente das datas e locais utilizados para a investigação sobre a existência de artigos recentes com os conceitos desamparo e migração nas palavras-chave. Ressalta-se que, apesar de se ter encontrados esses artigos em momentos diferentes, foi importante separá-los dos resultados encontrados como forma de manter o parâmetro da pesquisa nos sites para embasar a escassez de literatura acadêmica que tratem sobre desamparo e migração.

Nos artigos citados acima, foi possível constatar a vivência da condição de desamparo no deslocamento de refugiados. Estes são obrigados a sair de seu país de origem, muitas vezes, de forma brusca, vivenciam nesse deslocamento eventos potencialmente traumáticos e desapossando-se de suas referências, sua história, sua singularidade em busca de um novo lugar que lhe proporcione acolhimento, proteção e ajuda. Neste lugar, muitas vezes, ele se vê sem essa ajuda, sem auxílio, sem o amparo simbólico, sem o reconhecimento dele como sujeito.

Diante disso, fica evidente a necessidade de espaços de acolhimento, de encontro, de diálogo e de espaços de escuta da sua singularidade para que os refugiados possam elaborar as vivências que teve, se apossar da sua história, se reestabelecer psicologicamente, se inserir socialmente, se integrar e ser reconhecido como sujeito.

Ressalta-se que a integração do refugiado está diretamente ligada a forma que o Estado e a sociedade do país de destino o recebem, o veem. Se for uma sociedade marcada por preconceitos, xenofobia e por olhares segregatórios, a integração não ocorre e o refugiado é excluído e colocado à margem da sociedade. Essas são características observadas na maioria das sociedades, inclusive na brasileira. Por isso, urge a necessidade de se desenvolver políticas públicas de assistência aos refugiados, a luta contra todas as formas de violência e a conscientização da sociedade para acolhimento dos refugiados, contribuindo para sua inserção e integração no laço social.

Retomando o objetivo do presente artigo, por meio desse estudo, foi possível perceber e compreender a relação entre migração e desamparo psíquico e formas de intervir que proporcionem amparo psíquico ao refugiado. Esse é um tema que requer mais pesquisas,

principalmente considerando o contexto brasileiro, por isso este artigo é a semente, o início de futuras investigações que abordem os conceitos de desamparo e migração.

## REFERÊNCIAS

- ABELSON, Maria Isabel; SILVEIRA, Liane Maria; ASSIS, Simone Gonçalves de. **Nas margens da insegurança: investigações sobre crianças em situação de migração e refúgio**. *Physis: Revista de Saúde Coletiva*, Rio de Janeiro, v. 33, e33072, 2023. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/S0103-7331202333072>. Acesso em: 24 jun. 2025.
- ALTO COMISSARIADO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA REFUGIADOS (ACNUR). **Convenção relativa ao estatuto dos refugiados, 1951**. Genebra: ACNUR, 1951. Disponível em: [https://www.acnur.org/portugues/wp-content/uploads/2018/02/Convencao\\_de\\_1951.pdf](https://www.acnur.org/portugues/wp-content/uploads/2018/02/Convencao_de_1951.pdf). Acesso em: 23 jun. 2025.
- BRASIL. Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017. **Institui a Lei de Migração**. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 25 maio 2017. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2017/lei/113445.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/113445.htm). Acesso em: 24 jun. 2025.
- DANTAS, Sylvia. **Saúde mental, interculturalidade e imigração**. *Revista USP*, São Paulo, n. 114, p. 55–70, set. 2017. DOI: 10.11606/issn.2316-9036.v0i114p55-70. Disponível em: <https://revistas.usp.br/revusp/article/view/142368>. Acesso em: 24 jun. 2025.
- DANTAS, Sylvia Duarte *et al.* **Identidade, migração e suas dimensões psicossociais**. REMHU, *Revista Interdisciplinar da Mobilidade Humana*, Brasília, v. 18, n. 34, p. 45–60, jan./jun. 2010. Disponível em: <https://remhu.csem.org.br/index.php/remhu/article/view/208>. Acesso em: 24 jun. 2025.
- DOCKHORN, Carolina Neumann de Barros Falcão; MACEDO, Mônica Medeiros Kother; WERLANG, Blanca Susana Guevara. **Desamparo e dor psíquica na escuta da psicanálise**. *Barbarói*, Santa Cruz do Sul, n. 27, p. 25-42, 11 dez. 2007.
- FAUSTINO, Deivison Mendes; OLIVEIRA, Leila Maria de. **Xeno-racismo ou xenofobia racializada?** Problematizando a hospitalidade seletiva aos estrangeiros no Brasil. REMHU, *Revista Interdisciplinar da Mobilidade Humana*, Brasília, v. 29, n. 63, p. 193-210, dez. 2021.
- FREUD, Sigmund. **Inibição, sintoma e angústia**. In: FREUD, Sigmund. *Inibição, sintoma e angústia, O futuro de uma ilusão e outros textos (1926-1929)*. Tradução de Paulo César de Souza. São Paulo: Companhia das Letras, 2014. (Obras Completas, v. 17), p. 13–123. (Originalmente publicado em 1926).
- FREUD, Sigmund. **O futuro de uma ilusão**. In: FREUD, Sigmund. *Inibição, sintoma e angústia, O futuro de uma ilusão e outros textos (1926-1929)*. Tradução de Paulo César de Souza. São Paulo: Companhia das Letras, 2014. (Obras Completas, v. 17), p. 231–301. (Originalmente publicado em 1927).

MENEZES, Lucianne Sant'Anna de. **Desamparo**. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2008. (Coleção Clínica Psicanalítica).

MENEZES, Lucianne Sant'Anna de. **Por uma visão freudiana da dimensão do desamparo no psiquismo e o aspecto sociopolítico do sofrimento**. In: CAMPOS, Érico Bruno Viana; BOCCHI, Josiane Cristina; LOFFREDO, Ana Maria (org.). *Psicanálise em face ao desamparo e seus destinos* [recurso eletrônico]. São Paulo: Editora UNESP, 2021. p. 17–41. Disponível em: <https://doi.org/10.7476/9786557140567.0002>. Acesso em: 24 jun. 2025.

OLIVEIRA, Adriana Aparecida Almeida de; RESSTEL, Cizina Célia Fernandes Pereira; JUSTO, José Sterza. **Desamparo psíquico na contemporaneidade**. *Revista de Psicologia da UNESP*, v. 13, n. 1, p. 21-31, 2014.

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL PARA AS MIGRAÇÕES (OIM). **Glossário sobre migração**. Genebra: OIM, 2019. Disponível em: <https://publications.iom.int/books/glossario-sobre-migracao>. Acesso em: 14 abr. 2025.

RESSTEL, Cizina Célia Fernandes Pereira. **Desamparo psíquico**. In: RESSTEL, Cizina Célia Fernandes Pereira. **Desamparo psíquico nos filhos de dekasseguis no retorno ao Brasil** [recurso eletrônico]. São Paulo: Editora UNESP; São Paulo: Cultura Acadêmica, 2015. p. 87–104.

ROSA, Miriam Debieux *et al.* **Migrando pelas veredas: a psicanálise no trabalho clínico-político com migrantes e refugiados**. *Travessia – Revista do Migrante*, n. 84, p. 35–54, dez. 2018. DOI:10.48213/travessia.i84.916.

SENA, Rossana Viégas. **Referência subjetiva significativa e adolescente em cumprimento de medida socioeducativa: uma escuta clínica**. 2017. Dissertação (Mestrado em Psicologia) – Universidade de Fortaleza, Programa de Pós-Graduação em Psicologia, Fortaleza, 2017.

SILVA, Mariana Bassoi Duarte da; VIEIRA, Adriane Ribas; OLIVEIRA, Douglas Marques de. **A psicologia no âmbito das migrações contemporâneas**. In: MÄDER, Bruno Jardini (org.). *Caderno de psicologia e direitos humanos: compromisso com a transformação da realidade*. Curitiba: CRP-PR, 2016. p. 43-51. (Psicologia em diálogo).

ZIMERMAN, David E. **Vocabulário contemporâneo de psicanálise** [recurso eletrônico]. Porto Alegre: Artmed, 2008.